



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 819202412616935

Nome original: certidao-0007543.pdf

Data: 09/09/2024 17:10:01

Remetente:

Matheus Philippe Gonçalves de Melo

CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Eminente Magistrado, Segue, em anexo, Ofício desta Serventia, em atenção aos termos do expediente enviado por Vossa Excelência.



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

24/007543

CNM: 093385.2.0053564-80

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
53564	64667

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL** - Vaga de garagem número 504, da Rua Cortines Laxe, número 09, com frente para a Rua Conselheiro Saraiva, número 28, e a correspondente fração de 16/15200 do terreno, na freguesia de Santa Rita. O Terreno mede no todo 29,90m pela Rua Conselheiro Saraiva, 2,88m de canto chanfrado na esquina desta Rua, com a Rua Cortines Laxe; 30,80m pelo alinhamento desta última Rua, com fundos, confrontando com o lote 2, mede 12,00m mais 0,80m (aprofundando o terreno), mais 7,70m mais 0,80m (estreitando o terreno), mais 12,35m à direita mede 32,85m limitando com o prédio número 36, da Rua Conselheiro Saraiva. PROPRIETÁRIA: ZENIMPORT - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o número 39.071.717/0001-60. Adquirido por compra de Francisco Celso Calmon Ferreira da Silva, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade número 125.171, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o número 264.713.027-20, residente nesta cidade, através da escritura datada de 19 de maio de 1998, do 21º Ofício de Notas, no livro 2187, à fl. 118, registrada em 22 de julho de 1998, sob o número R-6, da matrícula 62.072, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF/RJ sob o número 0941464-0 - C.L. 6067/3; **tudo em conformidade com a certidão datada de 15 de fevereiro de 2023, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

**AV.01-PENHORA (Protocolo: 210758)** - Certifico que, pelo Mandado número 8282/2010/MND da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, expedido em 27 de maio de 2010, assinado pelo escrivão Ronaldo de Freitas Rangel, por ordem do Juiz de Direito, Dr. João Felipe Nunes Ferreira Mourão, extraído dos autos de execução fiscal (processo número 2008.001.221068-1) movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de ZENIMPORT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, capeando auto de penhora de 16 de agosto de 2010, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida referente a cobrança de imposto predial dos exercícios do 2006; 2005 e 2004, nos valores de R\$735,11 (setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos), R\$820,66 (oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) e R\$907,65 (novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), devidamente registrada e averbada sob o números R-8 e AV-9 da matrícula 62.072 (4º SRI), **em conformidade com a certidão datada de 15 de fevereiro de 2023, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O ato somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de setembro de 2021 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

**AV.02-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210758)** - Certifico que por determinação contida no Ofício número 346/2015/OF expedido pelo Juízo da 2ª Vara Empresarial desta cidade, de 27 de

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82PJY-88FMX-EE3UD-KZ6JD>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

24/007543

CNM: 093385.2.0053564-80

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
53564	64667
	VERSO

março de 2015, assinado pela Juíza Dr<sup>a</sup> Maria Christina Berardo Rucker, extraído dos autos da Dissolução e Liquidação de Sociedade processo número 0108352-50.2000.8.19.0001 (2000.001.103314-8), movida por JACQUES CHARLES GOLCZEWSKI em face de JCC INTERNATIONAL CORP, por seu representante legal, Rony Golczewski, em face de ZENIIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, fica o imóvel indisponível até ulterior determinação do citado Juízo, devidamente averbada sob número AV-10, da matrícula 62072 (4º SRI), **em conformidade com a certidão datada de 15 de fevereiro de 2023, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 21 de setembro de 2021 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

AV.03-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210758) - Certifico que em cumprimento ao que determina § 3º do artigo 14 do Provimento número 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014, e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 201805.0215.00499981-IA-110 em 11 de setembro de 2018, verifica-se que consta em nome de ZENIIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o número 39.071.717/0001-60, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 3ª Vara Federal da Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 05026386220094025101, devidamente averbada sob número AV-11, da matrícula 62072 (4º SRI), **em conformidade com a certidão datada de 15 de fevereiro de 2023, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 21 de setembro de 2021 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

AV.04-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210758) - Certifico que em cumprimento ao que determina § 3º do artigo 14 do Provimento número 39/2014 de Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014, e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 201912.0514.01013721-IA-040 em 06 de dezembro de 2019, verifica-se que consta em nome de ZENIIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o número 39.071.717/0001-60, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal da Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00260365620134025101, devidamente averbada sob número AV-12, da matrícula 62072 (4º

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82PJY-88FMX-EE3UD-KZ6JD>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

24/007543

CNM: 093385.2.0053564-80

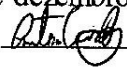
## REGISTRO GERAL

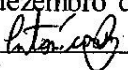
MATRÍCULA
53564

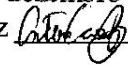
FICHA
64667-A

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
--

SRI), em conformidade com a certidão datada de 15 de fevereiro de 2023, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. Prenotação nesta Serventia em 21 de setembro de 2021 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

AV.05-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210758) - Certifico que em cumprimento ao que determina § 3º do artigo 14 do Provimento número 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014, e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 202001.2213.01041137-IA-120 em 23 de janeiro de 2020, verifica-se que consta em nome de ZENIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o número 39.071.717/0001-60, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 6ª Vara Federal da Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 05147113220104025101, devidamente averbada sob número AV-13, da matrícula 62072 (4º SRI), em conformidade com a certidão datada de 15 de fevereiro de 2023, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. Prenotação nesta Serventia em 21 de setembro de 2021 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

R.06-PENHORA (Protocolo: 210758) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510004745414, datado de 24 de março de 2021, assinado eletronicamente por Angela Elizabeth Ferreira de Albuquerque, por ordem do MM. Juiz Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, acompanhada do Auto de Penhora, datado de 03 de agosto de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$68.948,66 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0528301-81.2007.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA; e Executados - ZENIMPORT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ZENILDO COSTA DE SOUZA; e JCC INTERNACIONAL CORP; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de setembro de 2021 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82PJY-88FMX-EE3UD-KZ6JD>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

24/007543

CNM: 093385.2.0053564-80

## REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0053564-80

MATRÍCULA 53564	FICHA 64667-A
	VERSO

**R.07-PENHORA (Protocolo: 222992)** - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Mandado de Arresto e Avaliação datado de 11 de abril de 2022, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado da Intimação Eletrônica datada de 25 de setembro de 2023, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$11.045,07 (onze mil, quarenta e cinco reais e sete centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0301517-32.2018.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - ZENIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ficando nomeada como depositária do bem, a Executada. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 26 de setembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023.

**R.08-PENHORA (Protocolo: 225438)** - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510011893710, datado de 11 de novembro de 2023, assinado eletronicamente por ordem da MMª Juíza Federal, Drª Jane Reis Gonçalves Pereira, acompanhada do Auto de Penhora e Depósito datado de 25 de março de 2024, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$103.287,65 (cento e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, neste valor incluído outro imóvel, na ação de execução fiscal - processo número 0021898-12.2014.4.02.5101/RJ; em que são partes: Exequente - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA; e Executada - ZENIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e ZENILDO COSTA DE SOUZA; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 25 de março de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024. *[Assinatura]* EESB 65721 TOM

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luciano Santana de Jesus, Auxiliar de Cartório, cadastro CGJ/RJ Nº 94-14671, dei busca e extrai; e, eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, cadastro CGJ/RJ 94-5235, conferi e assino.

Rio de Janeiro, 03/09/2024

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUE 23057 PYA



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

## ISENTO

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82PJY-88FMX-EE3UD-KZ6JD>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado